



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
Departamento de Regulação e Gestão
Programa Bicicleta Brasil

PROJETO “BICICLETA BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS”
Anexo 1 - MEDIDAS PROGRAMÁTICAS

Diretriz 1

Consolidar a interação com os setores público, privado e sociedade civil

Objetivo estratégico 1 – Articulação e Integração

1. Apoiar a aprovação do PL nº. 6.474 de 2009 que cria o Programa Bicicleta Brasil
2. Ampliar a adesão ao Dia Mundial Sem Carro por meio de incentivo direto aos municípios
3. Incentivar o Cicloturismo
4. Incluir o tema da Mobilidade por Bicicleta nas Conferências das Cidades
5. Incentivar a realização de competições ciclísticas
6. Incentivar os municípios a elaborar Planos de Mobilidade Urbana que priorizem o transporte não motorizado
7. Estimular a implantação de setores de governo específicos para políticas, planos, projetos e ações destinadas ao transporte não motorizado
8. Integrar a Política Nacional da Mobilidade Urbana com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano sustentável , especialmente as de habitação, saneamento, meio ambiente e programas urbanos
9. Concluir e publicar o Manual Brasileiro Cicloviação do DENATRAN
10. Instituir incentivos econômicos para desenvolver o mercado de bicicletas no País

11. Incluir facilidades para a circulação e estacionamento da bicicleta nos projetos e obras do Programa “Minha Casa, Minha Vida”
12. Incentivar a substituição da motocicleta pela bicicleta como veículo para serviços de entrega no setor público e privado
13. Incentivar programas de educação profissional em manutenção da bicicleta
14. Criar e instituir selos que identificam boas práticas no uso da bicicleta como meio de transporte (ciclista cidadão, empresa amiga da bicicleta etc.)
15. Incluir a bicicleta como meio de transporte dentro dos órgãos públicos de esporte, lazer e cultura, meio ambiente, saúde, trabalho e transporte
16. Incentivar estados e municípios a se organizarem e estruturarem a exemplo do Programa Bicicleta Brasil
17. Garantir junto ao CONTRAN a presença do tema da bicicleta nas campanhas de âmbito nacional previstas no artigo 75 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9.503/1997)
18. Instituir um calendário nacional para estimular e promover eventos de promoção da bicicleta como opção modal
19. Instituir o vale-transporte para trabalhadores que utilizem a bicicleta como meio de transporte.
20. Apoiar a aprovação do PLC nº. 43 de 2008 que cria o "Dia Nacional do Ciclista"
21. Apoiar a aprovação do PLS nº. 166 de 2009 que concede isenção de IPI incidente sobre bicicletas
22. Estabelecer diretrizes e incentivar municípios a desenvolver programas de manutenção preventiva da infraestrutura cicloviária implantada
23. Incentivar projetos sociais tais como o projeto Pescar que promova a inserção de jovens ou pessoas da terceira idade que queiram trabalhar nas oficinas de manutenção das bicicletas
24. Implementar medidas para facilitar a aquisição de bicicletas de uso individual e coletivo pela população carente

Diretriz 2

Aumentar a infraestrutura cicloviária implantada

Objetivo estratégico 2 - Financiamento

25. Instituir campanha para implantação de equipamentos de acessibilidade ao ciclista, bicicletários e vestiários, junto ao setor público e privado para que adequem seus espaços edificados

26. Orientar gestores públicos sobre fontes de apoio financeiro nacionais e internacionais
27. Estimular a implantação de bicicletários nos terminais de transporte público para estimular os deslocamentos por bicicleta nas áreas adjacentes
28. Dar apoio financeiro aos municípios para a implantação de infraestrutura cicloviária
29. Instituir linha de ação especial do Programa Bicicleta Brasil para implantação de sistemas integrados de bicicletas públicas no país
30. Dar apoio financeiro à elaboração de Plano Cicloviário.
31. Destinar recursos financeiros para implantação de infraestrutura cicloviária nas cidades-sede e sub-sede da Copa do Mundo 2014
32. Criação de novos critérios para enquadramento e seleção de projetos nas linhas de financiamento da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
33. Disponibilizar recursos financeiros para implantação de infraestrutura voltada ao Cicloturismo

Diretriz 3

Instituir a cultura da bicicleta no Brasil

Objetivo estratégico 3 – Educação e Segurança no trânsito

34. Instituir campanha no Governo Federal para uso da bicicleta como meio de transporte entre os servidores públicos
35. Elaborar e publicar material educativo sobre circulação de bicicletas no trânsito e distribuir a todos os atores da circulação urbana
36. Ampliar a divulgação da exposição de fotografias "Bicicletas pelo Mundo"
37. Instituir campanha de sensibilização e capacitação para a utilização da bicicleta no segmento dos trabalhadores da construção civil
38. Incentivar programas de educação escolar voltados à cidadania no trânsito
39. Sugerir a inclusão da bicicleta como meio de transporte dentro do tema educação no trânsito da formação de condutores
40. Produzir campanhas publicitárias nacionais permanentes e estimular a promoção de campanhas em ações locais
41. Realizar palestras e seminários em escolas, universidades, sindicatos, conselhos de classe, associações, e demais grupos de interesse

42. Desenvolver ações de sensibilização, publicidade e educação para a inclusão da bicicleta como meio de transporte
43. Instituir premiações e concursos urbanísticos voltados ao tema da mobilidade por bicicleta

Objetivo estratégico 4 – Capacitação e Informações

44. Definir indicadores de desempenho e criar banco de dados para avaliação e implementação do Programa Bicicleta Brasil
45. Pesquisar o estado da mobilidade por bicicleta no Brasil desenvolvendo um levantamento histórico e um diagnóstico atual
46. Reformular e dar manutenção periódica na página de internet do Programa Bicicleta Brasil
47. Publicar material de boas práticas (política públicas) nacionais e internacionais e disponibilizar o material em meio impresso e digital
48. Revisar e publicar a edição de 10 anos do Caderno Planejamento cicloviário: diagnóstico nacional, do extinto GEIPOT
49. Fomentar a pesquisa científica (pesquisa de campo, concursos, premiações) interdisciplinar sobre o uso da bicicleta como meio de transporte
50. Criar o Observatório do mercado publicitário da indústria automotiva
51. Capacitar técnicos do Governo Federal, preferencialmente os servidores efetivos, para atuarem como agentes colaboradores e multiplicadores do Programa Bicicleta Brasil
52. Produzir material didático para ser utilizado pelos técnicos do Governo Federal nos programas de capacitação e nas ações de multiplicação do Programa
53. Instituir curso de capacitação para elaboração de Plano Diretor de Transporte e da Mobilidade, com enfoque na mobilidade por bicicleta
54. Capacitar agentes públicos, privados e sociedade civil para atuarem em programas de mobilidade por bicicleta
55. Instituir cursos específicos para agentes e autoridades de trânsito
56. Elaborar e implementar o Sistema Nacional de Informação de Mobilidade Urbana
57. Instituir capacitação em gestão da informação sobre a mobilidade urbana
58. Elaborar manuais de referência técnica no âmbito da mobilidade por bicicleta.

Em: 16 de novembro de 2011.

Responsável pelas informações: Claudio Silva – Coordenador do Programa Bicicleta Brasil.